

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2019/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/12/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal, 21 de novembro de 2019
CLEUMA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-017

O Município de Concórdia do Pará- Pa, realizará no dia 05 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a eventual e futura aquisição através do Registro de Preços de materiais impressos Gráfico, Serigráfico e Malharia, para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará- Pa. O Edital estará disponível na PMCP, Setor de Licitações, sito á Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Centro Concórdia do Pará- Pa de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h, ou ainda através do Portal da Transparência do Município de Concórdia do Pará- Pa e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

O Município de Curuá comunica a abertura das inscrições ao concurso público nº 001/2019 - PMC destinado ao provimento de cargos efetivos, de nível alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio, técnico e de superior, do quadro de pessoal da Administração Pública para atuação na área rural e urbana do município junto ao Poder Executivo do Município de Curuá. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 27/11/2019 a 13/12/2019. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, as atribuições e os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no Edital nº 01/2019 - PMC e seus anexos, que serão publicados tanto no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, como no site da Prefeitura Municipal de Curuá (<http://curua.pa.gov.br/>), assim como no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição realizadora do Concurso.

Curuá-PA, 22 de novembro de 2019
JOSÉ VEIRA DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato N.º 001/2019-SEMOUT/PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Portador da Cédula de Identidade nº. 361309 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.679.722-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Ferreira, s/n - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SARAIVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF N.º 12.545.515/0001-56, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, 402 B - Betânia - Castanhal/PA - CEP: 68.741-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado neste ato representado pela Senhora ANYELLE DE SOUSA PEREIRA HONDA, brasileira, RG Nº 4107729 2º Via - SSP/PA, CPF Nº 704.751.052-497. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2019-SEMOUT/PMC, por mais um período de 05 (cinco) meses, com início em 25/11/2019 e término em 24/04/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA: 12 de novembro de 2019. ASSINANTES: Jefferson Ferreira de Miranda - Prefeito Municipal, Contratante. Anyelle de Sousa Pereira Honda - SARAIVA & CIA LTDA - EPP, Contratado.

2º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato N.º 012/2018-PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 361309 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.679.722-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Ferreira, s/n - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA IMPAX LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.571.491/0001-84, estabelecida à Av. Augusto Montenegro, Rua Satélite, nº. 33 F - Bairro Parque Verde - CEP: 66.635-510 - Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Diretor FILIPE QUEIROZ CALCAGNO, portador de Carteira Profissional 21539-D CREA/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.302.962-49. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 012/2018-PMC, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional. VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com início em 31/08/2019 e término em 29/10/2019, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II. DATA: 27 de agosto de 2019. ASSINANTES: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA - Prefeito Municipal, Contratante. FILIPE QUEIROZ CALCAGNO - CONSTRUTORA IMPAX LTDA, Contratado.

3º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato N.º 012/2018-PMC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 361309 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.679.722-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Ferreira, s/n - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA IMPAX LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.571.491/0001-84, estabelecida à Av. Augusto

Montenegro, Rua Satélite, nº. 33 F - Bairro Parque Verde - CEP: 66.635-510 - Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Diretor FILIPE QUEIROZ CALCAGNO, portador de Carteira Profissional 21539-D CREA/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.302.962-49. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 012/2018-PMC, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional. VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com início em 30/10/2019 e término em 28/12/2019, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II. DATA: 15 de outubro de 2019. ASSINANTES: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA - Prefeito Municipal, Contratante. FILIPE QUEIROZ CALCAGNO - CONSTRUTORA IMPAX LTDA, Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 2/2017060904. Tomada de Preço nº 2/2017-060904. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Dom Eliseu. Contratada: Construtora WL Ltda - ME, CNPJ Nº 04.238.064/0001-20. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde-UBS, Padrão 1(Um), No Bairro Bom Jesus No Município de Dom Eliseu Conforme Proposta nº 11415.068.0001/16-009 SISMOB. Prorrogação do Prazo de Vigência: 22/11/2019 a 22/05/2020. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, II, da Lei Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018-SRP da Prefeitura Municipal de Baião, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Baião. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES: Signatários da Ata: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.944.348/0001-90. Valor total estimado da contratação R\$ 1.886.400,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 247/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2019. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Para Atender As Exigências do Ministério da Saúde Através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1150-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informatica Eireli CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71. Valor Global: R\$ 43.970,00. Vigência: 24/10/2019 a 31/12/2019.

CONTRATO Nº 248/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2019. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Para Atender As Exigências do Ministério da Saúde Através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1150-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71. Valor Global: R\$ 146.581,00. Vigência: 24/10/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preço nº 032/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 038/2019. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Para Atender As Exigências do Ministério da Saúde Através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1150-02. Assinatura: 24/10/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informatica Eireli CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71; Item/ Und./ Quant./ Valor total - 09; UND. 02: R\$ 2.500,00; UND. 08: R\$ 80,00; UND. 09: R\$ 410,00; UND. 010: R\$ 900,00; UND. 012: R\$ 2.000,00; UND. 013: R\$ 6.000,00; UND. 017: R\$ 230,00; UND. 019: R\$ 1.300,00; UND. 022: R\$ 1.600,00. Valor Global R\$ 43.970,00; F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71; Item/ Und./ Quant./ Valor total - 014; UND. 01: R\$ 779,00; UND. 03: R\$ 999,00; UND. 04: R\$ 799,00; UND. 05: R\$ 399,00; UND. 06: R\$ 10.498,00; UND. 07: R\$ 12.549,00; UND. 011: R\$ 999,00; UND. 014: R\$ 84,00; UND. 015: R\$ 535,00; UND. 016: R\$ 1.069,00; UND. 018: R\$ 779,00; UND. 020: R\$ 899,00; UND. 021: R\$ 3.199,00; Valor Global R\$ 146.581,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2019. Objeto: U 11373.369000/1150-02, Empresas Vencedoras: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71, Total do Vencedor: R\$ 43.970,00; e F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71, Total do Vencedor: R\$ 146.581,00. Data da Homologação: 24/10/2019.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 244/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 035/2019. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Para Atender As Exigências do Ministério da Saúde Através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11373.369000/1160-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informatica Eireli CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71. Valor Global: R\$ 397.239,00. Vigência: 24/10/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preço nº 027/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 035/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11373.369000/1160-01. Assinatura: 24/10/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71; Item/ Und./ Quant./ Valor total - 17; UND. 01: R\$ 119,00; UND. 02: R\$ 1.797,00; UND. 03: R\$ 67,00; UND. 04: R\$ 2.995,00; UND. 05: R\$ 2.495,00; UND. 06: R\$ 2.697,00; UND. 07: R\$ 994,00; UND. 08: R\$ 398,00; UND. 09: R\$ 499,00; UND. 10: R\$ 499,00; UND. 11: R\$ 156,00; UND. 12: R\$1.990,00; UND. 13: R\$ 3.090,00; UND. 14: R\$ 697,00; UND. 15: R\$ 595,00; UND. 16: R\$ 1.594,00; UND. 17: R\$ 144,00. Valor Global R\$ 397.239,00.

